

Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2^a a 6^a, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 11 de março de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes Pregoeiro.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 39ff92d7d9c9db64366f2626aaa4cbad

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2024 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo
Administrativo nº 150201/2024.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 26 de março de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2^a a 6^a, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 11 de março de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Pregoeiro.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 2abefc5d7e7a4a0f7b94d00e823fa02f

AVISO DE PRORROGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 001/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº
001/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo
Administrativo nº 190201/2024.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do PRAZO DE ABERTURA, motivada por modificação no edital, da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura prestação de serviços de microgeração distribuída utilizando sistema fotovoltaico conectado à rede de energia elétrica da Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA, marcada para realizar-se às 10:00 horas do dia 20 de março de 2024, ficando a nova data de abertura para o dia 01 de abril de 2024, 10:00 horas. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e também poderá ser consultado e

obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2^a a 6^a, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 11 de março de 2024. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b5c726f2a02fc4d9942d9d0f6491c8c9

PORTARIA Nº 49/2024 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 49/2024 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Equipe Técnica Municipal de Implantação do Programa Mais Integral (SEDUC) e operacionalização do Programa Escola em Tempo Integral- MEC:

- Nomear a senhora MARCILENE FONSECA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 624.782.063-15 e portadora do RG 3552293-3, SSP/MA para atuar com Coordenadora Municipal do Programa Escola em Tempo Integral/Mais Integral, que atuará em demandas relacionadas ao planejamento estratégico da política de educação integral no município.
- Nomear o senhor JOÃO JARDEL ALVES PACHECO inscrito no CPF sob nº 014.237.53305 e portador do RG 019816202002-3, SSP/MA para atuar como Articulador Municipal de Gestão Mais Integral, que atuará em demandas relacionadas ao planejamento de rede e demandas administrativas focadas nas Unidades Mais Integral.
- Nomear a senhora CLAUDIANA DIAS NOLETO ALVES inscrita no CPF sob nº 790.265.323-34 e portadora do RG 039059042010-5, SSP/MA atuar como Articuladora Municipal Pedagógica Mais Integral, que atuará em demandas relacionadas ao Modelo Institucional das unidades Mais Integral.

Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de março de 2024.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 320bc4f37cf142d7425ccfa0fff0e916

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento da Concorrência Eletrônica N° 001/2024, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para a execução de dois portais para a cidade de São Pedro dos Crentes/MA, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos atualizadas, descritas na SINAPI, ORSE, SBS e**

Dispõe sobre **exoneração** do cargo em comissão, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legal...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **CARLOS MUNIZ DA SILVA**, portador do CPF nº **025.877.163-14** e RG nº **022763492002-5** SSP/MA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 08 dias de março de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: **JONDRES DA SILVA ROCHA**

Código identificador: **acaa4c75df06bb413715e172976fb883**

Dispõe sobre **exoneração** do cargo em comissão, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legal...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ADESON MORAIS DE MELO**, portador do CPF nº **035.923.373-27** e RG nº **030261992005-6** SSP/MA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 08 dias de março de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: **JONDRES DA SILVA ROCHA**

Código identificador: **eff708b6fcecf1fc2a6b1373c3d2295c**

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO**
Código identificador: **0b0c678d1f5c3e446bfc885b9f3d7c5c**

LEI N° 425/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - GB

DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA DE ASSOCIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, aprova o seguinte Projeto de Lei e o Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica por força desta lei reconhecida como **UTILIDADE PÚBLICA** a associação Desportiva Projeto Joga 10. Inscrita no CNPJ número 53.918.396/0001-17, com sede administrativa na rua Itelvina Vieira, s/n, na cidade de São Pedro dos Crentes-MA.

Artigo 2º - A UTILIDADE PÚBLICA de que se trata o art. 1º desta lei fará com que esta entidade possa receber donativos no sentido de melhorar a vida de seus associados.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO PEDRO DO CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: **JONDRES DA SILVA ROCHA**
Código identificador: **2f73ea03bbbe03bdbf095da0476bdc40**

LEI N° 426/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - GB

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE ÓRGÃO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, aprova o seguinte Projeto de Lei e o Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica por força desta lei Denominado Quadra **RUAN PABLO ARRUDA PINTO** a Quadra de Esporte da Escola Municipal Aníbal Mascarenhas, deste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO PEDRO DO CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: **JONDRES DA SILVA ROCHA**
Código identificador: **6f172b5e1972128017e4d569c01a30ba**